



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 01.614.225/0001-09

LEI Nº 1.519/2019

FICA ABERTO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR MEIO DE ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSOS, TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ENTRE CATEGORIAS ECONÔMICAS, E TRANSPOSIÇÃO ENTRE PROGRAMAS DE TRABALHO, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE SAPEZAL, ESTADO DE MATO GROSSO, NO VALOR DE R\$ 1.798.274,98 (UM MILHÃO, SETECENTOS E NOVENTA E OITO MIL, DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).

VALCIR CASAGRANDE, Prefeito Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Sapezal do exercício de 2019, um Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 1.798.274,98 (um milhão, setecentos e noventa e oito mil, duzentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

3 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

03.01 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

03.01.04.122.0003.2.030 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL

3.3.90.39.00.00.00 100000000 Outros serviços de Terceiros PJ R\$ 30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 01.614.225/0001-09

03.01.04.122.0003.2.031 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

3.3.90.30.00.00.00	100000000	Material de Consumo	R\$15.000,00
3.3.90.39.00.00.00	100000000	Outros serviços de Terceiros PJ	R\$5.000,00

03.01.04.122.0003.2.032 MANUTENÇÃO DO AUDITÓRIO MUNICIPAL

3.3.90.39.00.00.00	100000000	Outros serviços de Terceiros PJ	R\$10.000,00
4.4.90.52.00.00.00	100000000	Equipamento e Material Permanente	R\$50.000,00

03.01.04.122.0003.2.132 REALIZAÇÃO DE EVENTOS COMEMORATIVOS

3.3.90.30.00.00.00	100000000	Material de Consumo	R\$10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	100000000	Outros serviços de Terceiros PJ	R\$18.000,00

5 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

05.01 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

05.01.12.122.0008.2.045 GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

3.3.90.39.00.00.00	115049000	Outros serviços de Terceiros PJ	R\$ 10.600,00
--------------------	-----------	---------------------------------	---------------

05.01.12.361.0017.2.146 MANUTENÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00.00.00	115049000	Material de Consumo	R\$56.259,54
--------------------	-----------	---------------------	--------------

05.04 DEPARTAMENTO DE ESPORTES

05.04.27.812.0019.2.101 APOIO AO ESPORTE AMADOR

3.3.90.31.00.00.00	100000000	Premiações culturais, artísticas e out	R\$5.000,00
--------------------	-----------	--	-------------

05.07 DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

05.07.12.361.0017.2.146 MANUTENÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00.00.00	115049000	Material de Consumo	R\$50.800,00
3.3.90.39.00.00.00	115049000	Outros serviços de Terceiros PJ	R\$96.000,00

6 SECRETARIA DE SAÚDE

06.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.02. 10.122.0006.2.196 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CENTRAL DE REGULAÇÃO

3.3.90.93.00.00.00	302000000	Indenizações e restituições	R\$1.100,00
--------------------	-----------	-----------------------------	-------------

06.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.02.10.301.0007.2.009 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE FAMÍLIA

3.3.90.39.00.00.00	102000000	Outros serviços de Terceiros PJ	R\$130.000,00
--------------------	-----------	---------------------------------	---------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 01.614.225/0001-09

3.3.90.30.00.00.00	102000000	Material de Consumo	R\$110.000,00
3.3.90.48.00.00.00	346008000	Outros auxílios financeiros a PF	R\$10.620,00

06.02.10.302.0005.2.012 ASSISTÊNCIA A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC

3.3.90.39.00.00.00	102000000	Outros serviços de Terceiros PJ	R\$ 40.000,00
--------------------	-----------	---------------------------------	---------------

06.02.10.302.0005.2.010 TRANSFERENCIA DE PACIENTES A OUTROS MUNICIPIOS

3.3.90.30.00.00.00	302000000	Material de Consumo	R\$200.000,00
3.3.90.32.00.00.00	302000000	Material, bem ou serviço distribui grat	R\$192.100,00
3.3.90.93.00.00.00	302000000	Indenizações e restituições	R\$16.750,00

06.02.10.302.0005.2.195 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SAMU

3.3.90.93.00.00.00	102000000	Indenizações e restituições	R\$26.000,00
--------------------	-----------	-----------------------------	--------------

7 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

07.02 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

07.02.08.244.0014.2.050 MANUTENÇÃO E REFORMA DO CMTJ- CENTRO MULTIDISCIPLINAR

3.3.90.39.00.00.00	100000000	Outros serviços de Terceiros PJ	R\$10.000,00
--------------------	-----------	---------------------------------	--------------

07.02.08.244.0014.2.054 APOIO A FAMILIAS CARENTES

3.3.90.32.00.00.00	100000000	Material, bem ou serviço distr. gratuita	R\$45.000,00
--------------------	-----------	--	--------------

8 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

08.01 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANIZAÇÃO

08.01.26.782.0011.2.033 MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.39.00.00.00	330000000	Outros serviços de Terceiros PJ	R\$80.000,00
--------------------	-----------	---------------------------------	--------------

08.01.26.782.0011.2.041 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA

3.3.90.30.00.00.00	300000000	Material de Consumo	R\$209.373,63
3.3.90.39.00.00.00	300000000	Outros serviços de Terceiros PJ	R\$150.000,00

08.01.17.512.0012.1.026 CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS

3.3.90.30.00.00.00	100000000	Material de Consumo	R\$48.571,81
3.3.90.39.00.00.00	100000000	Outros serviços de Terceiros PJ	R\$50.500,00

9 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

09.05 GESTÃO AMBIENTAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 01.614.225/0001-09

09.05.18.541.0030.2.162 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

4.4.90.52.00.00.00 182000000 Equipamento e Material Permanente R\$121.600,00

Total Suplementação: R\$1.798.274,98

Art. 2º Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, parágrafo 1º inciso III da lei federal nº 4.320/64 ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

3 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

03.01 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

03.01.04.122.0003.2.132 REALIZAÇÃO DE EVENTOS COMEMORATIVOS

4.4.90.30.00.00.00 100000000 Material de Consumo R\$138.000,00

5 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

05.01 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

05.01.12.361.0017.2.085 MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA

3.3.90.40.00.00.00 101000000 Serviços de tecnologia inform. e comun. R\$5.000,00

6 SECRETARIA DE SAÚDE

06.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.02.10.302.0005.1.129 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS

4.4.90.51.00.00.00 102000000 Obras e Instalações R\$306.000,00

4.4.90.51.00.00.00 302000000 Obras e Instalações R\$409.950,00

7 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

07.02 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

07.02.08.244.0015.2.061 MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA CASA TRANSITÓRIA

3.3.90.39.00.00.00 100000000 Outros serviços de Terceiros PJ R\$12.500,00

4.4.90.52.00.00.00 100000000 Equipamento e Material Permanente R\$10.000,00

07.02.08.242.0015.2.065 APOIO A PESSOA COM DEFICIENCIA

3.3.90.30.00.00.00 100000000 Material de Consumo R\$10.000,00

07.02.08.243.0015.2.060 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.14.00.00.00 100000000 Diárias - Civil R\$14.000,00

3.3.90.30.00.00.00 100000000 Material de Consumo R\$8.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 01.614.225/0001-09

8 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
08.01 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANIZAÇÃO
08.01.17.512.0012.1.127 CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM URBANA

4.4.90.51.00.00.00 300000000 Obras e Instalações R\$359.373,63

8.01.15.451.0011.2.036 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO

4.4.90.30.00.00.00 100000000 Material de Consumo R\$48.571,81

4.4.90.39.00.00.00 100000000 Outros serviços de Terceiros PJ R\$50.500,00

9 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
09.05 GESTÃO AMBIENTAL
09.05.18.541.0030.2.162 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

3.3.90.39.00.00.00 182000000 Outros serviços de Terceiros PJ R\$121.600,00

Total Anulação: R\$ 1.493.995,44

Art. 3º Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar ora autorizado será utilizado o valor R\$ 90.620,00 (noventa mil, seiscentos e vinte reais), do Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2018, de acordo com a Lei Federal 4.320/64, das seguintes fontes/destinação de recursos:

Fonte	Fonte Destinação de Recursos	Valor
330000000	SUPERAVIT - FETHAB	R\$80.000,00
346008000	SAÚDE - SUPERAVIT FINANCEIRO - PAB	R\$10.620,00
Total utilização Superávit Financeiro 2018 =>		R\$90.620,00

Art. 4º Para cobertura do Crédito Adicional suplementar ora autorizado será utilizado o valor de R\$ 213.659,54 (duzentos e treze mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), provenientes do Excesso de Arrecadação das seguintes receitas:

Receita	Fonte	Valor
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00 – Transferências do Salário-Educação	0115049000	R\$ 213.659,54
Total utilizado por excesso de arrecadação		R\$ 213.659,54



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 01.614.225/0001-09

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder às adequações necessárias no Plano Plurianual vigente, Lei Municipal nº 1385/2017, bem como no Anexo de Metas e Prioridades - LDO 2019, da Lei Municipal nº 1.431/2018 e no Quadro de Detalhamento das Despesas, de Conformidade com o Art. 6º, da Lei Municipal nº 1.459/2018.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapezal, aos 05 dias do mês de novembro de 2019.

VALCIR CASAGRANDE

Prefeito Municipal